

---

## MUSEU DA GRACIOSA

Despacho n.º 2418/2014 de 10 de Dezembro de 2014

---

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, delego na Zelinda Maria Silva Correia, Assistente Técnica (Administrativa), do quadro de ilha da Graciosa, afeto ao Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 04 a 19 de dezembro, as competências para:

- 1 – Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2- Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3- Autorizar e assinar requisições para aquisição de bens e serviços.

03 de dezembro de 2014. – O Diretor, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.